



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 54 /2023

DATA: 05/06/2023

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 05 / 06 / 23

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 258/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 15:55
Legislativo - IND 54/2023

Lucene S.

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal, que viabilize um estudo para realizar a implantação de microchip de identificação nos cachorros no Município de Corbélia.

O Vereador que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que viabilize um estudo para realizar a implantação de microchip de identificação nos cachorros contendo um número com todas as informações do animal.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o objetivo da implantação do microchip seria para identificar os possíveis donos e para responsabilizar os tutores em caso de alguns danos causados pelos animais, bem como para possibilitar o controle do histórico de intervenção dos animais como: vacinações, cirurgias e controle de zoonoses.

Diante do Exposto, pedem apoio aos Nobres Edis para que a presente indicação seja atendida.

FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 12 / 06 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO